

Diário de Notícias

Mudanças nas direções atrasam eleição no Conselho das Escolas

09 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 00:23

Pedro Sousa Tavares

PUB

O principal órgão representativo das escolas junto do Ministério da Educação já deveria ter ido a votos a 14 de janeiro. Ministro marcou há dias a eleição para 5 de dezembro.

O Conselho das Escolas (CE), órgão consultivo do Ministério da Educação que tem como missão emitir pareceres sobre diversas matérias relacionadas com o ensino e a organização dos estabelecimentos de ensino, deveria ter ido a votos no início do ano, a 14 de janeiro, mas a eleição - convocada há dias pelo ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, só irá realizar-se no dia 5 de dezembro. A situação, denunciada pelo blogue Com Regras, é justificada pela tutela e pelo presidente do CE com o facto de este ter sido um ano com muitas mudanças nas direções dos estabelecimentos de ensino.

"A convocação das eleições para o Conselho das Escolas é da responsabilidade do Ministério da Educação", esclareceu ao DN José Eduardo Lemos, eleito em janeiro de 2014 para liderar este órgão durante três anos. "Penso, embora não nos fossem apresentadas explicações, que [o atraso] terá que ver com as centenas de processos eleitorais para diretor que decorreram durante este ano", explicou. "Foram centenas as escolas e agrupamentos que mudaram de diretor."

Apesar de ressaltar que "o Ministério da Educação não precisa que o Conselho das Escolas o lembre da data das eleições", José Eduardo Lemos confirmou que, "na altura própria foi informalmente transmitido aos serviços do Ministério da Educação, não ao ministro diretamente", que o prazo do mandato estava a esgotar-se e que "era do interesse" dos diretores que "tivesse havido uma eleição a tempo da tomada de posse a 14 de janeiro".

O blogue Com Regras questionou o "caricato" de uma situação em que o CE continuava "a emitir pareceres, pedidos pelo Ministério da Educação", estando aparentemente "fora do prazo de validade".

No entanto, José Eduardo Lemos negou a existência de qualquer ilegalidade ou irregularidade na atual situação: "O nosso mandato teoricamente terminava em janeiro mas, mesmo o mandato terminando em janeiro, a lei é clara quando diz que este só termina quando tomar posse um novo conselho", defendeu. Por outras palavras, os 26 membros eleitos do CE, todos eles na condição de diretores, mantêm-se interinamente em funções. Isto apesar de alguns até poderem já ter abandonado os cargos que desempenhavam nas respetivas escolas.

O presidente do Conselho das Escolas recordou ainda que "já no passado", nomeadamente com o anterior presidente, Manuel Esperança, as eleições acabaram por realizar-se com atraso face ao previsto na lei.

Contactado pelo DN, o Ministério da Educação não quis prestar declarações mas confirmou que o atraso na convocatória de eleições foi determinado pela instabilidade nos corpos diretivos das escolas, muitas

WiZink
O teu banco fácil

Precizas de mais?

WiZink VISA Rewards Anuidade grátis

TAEG 16,1%. Ex. para limite de crédito de 1.500€ com reembolso em 12 meses, à Taxa Nominal Anual (TAN) de 16,00%

Oferta de boas vindas. Qual escolhes?

Apple TV 32GB 4ª Geração | Lenovo TAB 10 16GB | Smartphone HUAWEI P8 Lite

QUERO ADERIR

- Exclusivo novas adesões online até 30 de novembro de 2017.
- Válido para compras / cash advance, no montante total mínimo de 300€, nos primeiros 2 meses após aprovação.
- A escolha da oferta tem de ser feita nos 5 meses após atingir o total mínimo de 300€.
- Esta campanha abrange Compras e Cash Advance, excluindo outras operações.
- Perda do direito à oferta no caso de incumprimento.

delas envolvidas em processos eleitorais, sendo que agora essa questão é considerada ultrapassada pela tutela.

O despacho do ministro determinando a "marcação da data das eleições do Conselho das Escolas, designação, por mandato de três anos, da comissão eleitoral e divulgação do mapa da distribuição do número de mandatos por círculo eleitoral" foi divulgado na passada quarta-feira, a mesma data em que o caso foi denunciado no blogue Com Regras. Decorre agora um período de sessenta dias, a contar de 5 de outubro, para a realização da eleição.

Depois disso, explicou José Eduardo Lemos, "há de haver um tempo para instalar o Conselho das Escolas. Mas é possível o novo conselho tomar posse antes de janeiro", considerou. Quanto à possibilidade de o próprio se recandidatar ao cargo, garantiu "ainda não ter pensado nisso".

Para mais detalhes consulte:

<https://www.dn.pt/portugal/interior/mudancas-nas-direcoes-atrasam--eleicao-no-conselho-das-escolas-8827842.html>

Global Notícias - Media Group S.A.

Copyright © - Todos os direitos reservados